



DECLARAÇÃO
Marina de Melo Marques Lemos, Secretária da ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO
DE RIO MAIOR, ao abrigo do disposto na alínea I) do n.º 2 do artigo 46º dos Estatutos
da Escola Superior de Desporto de Rio Maior, aprovados pelo Despacho n.º
9084/2010, de 19 de maio de 2010 e publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º
102 de 26 de maio de 2010 em conjugação com a alínea m) do n.º 2 do Despacho n.º
6051/2019, de 30 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 1 de
julho de 2019
Declara, para os devidos efeitos e a pedido do interessado Professor Adjunto
Hugo Gonçalo Duarte Louro, portador do CC n.º 10336133, que foi atribuída a carga
horária, por estagiário, por ano letivo, como a seguir se discrimina:
2010/2011 - 0,25/semana/1 estagiário
2011/2012 – 0,25/semana/1 estagiário
2012/2013 – 0,50/semana/1 estagiário
2013/2014 – 0,50/semana/1 estagiário
2014/2015 – 0,50/semana/1 estagiário
2015/2016 – 0,50/semana/1 estagiário
2016/2017 – 0,50/semana/1 estagiário
2017/2018 – 0,45/semana/1 estagiário
2018/2019 – 0,50/semana/1 estagiário
2019/2020 – 0,50/semana/1 estagiário
2020/2021 - 0,33/semana/1 estagiário
2021/2022 - 0,33/semana/1 estagiário
Rio Maior, 19 de outubro de 2021
A Secretária da
Escola Superior de Desporto de Rio Maior
Having de Melo Havery V

Havin de Yelo Hagury